PORTARIA Nº 018/2019

# Poder Legislativo Municipal – Nomeação Interina – Cargo Público – Provimento em Comissão – Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.098/2005 e na Lei Complementar nº 54/2012, **nomeia o Sr. Eduardo Barbosa Vilela,** brasileiro, casado, CI MG-7.834.084, inscrito no CPF sob nº 035.620.876-16, **para exercer, interinamente, o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria da Câmara,** designado para exercer suas funções na cidade de Carmo do Cajuru/MG.

**Art. 2º** - Fica vedada a acumulação da remuneração do servidor nomeado interinamente no art. 1º com a remuneração com o cargo de Procurador Legislativo, sendo que as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2019.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**